



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 417/2.024

Egrégio Plenário,

APROVADO
Sala das Sessões, em 05.03.2024

Leve 1603/2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Dóuto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade a adoção das providências que se fizerem necessárias para zeladoria e modernização da Praça da Juventude, localizada na Rua Brigadeiro Newton Braga, Jardim Layr.

Segundo se apurou, com a colaboração de munícipes e conforme fotos anexas, o local carece de manutenção corretiva habitual nos equipamentos instalados que tratamos genericamente como zeladoria, tais como: pintura, recuperação de peças enferrujadas, reparos na iluminação, revitalização de quadra e banheiros, entre outras.

Tendo como referência as ótimas iniciativas do Poder Executivo ao instalar os Centro de Artes Marciais nos bairros de Cezar de Souza (Leandro Lo) e Jundiapéba (Jackson Durães), indicamos que o equipamento citado como objeto dessa indicação passe por uma modernização que permita tornar esse local mais uma unidade de CEAD, nos moldes das referenciadas. Com isso, a população local se beneficiará de outras modalidades além de boxe e capoeira já ofertadas.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de março de 2024.

JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - RODEMOS